

## EDITAL N ° 03/2024

### SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DESTINADO A PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABIRITO-MG

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Itabirito - MG fazem saber que, no período de **11 de março de 2024 a 20 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO de candidatos às vagas remanescentes para admissão ao Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, na modalidade semipresencial, destinado à formação continuada do corpo docente da Educação da Rede Municipal de Educação de Itabirito –MG, abrangendo os profissionais: Diretores, Supervisores, Professores, Monitores Escolares e os profissionais que atuam no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE): Psicólogos, Psicopedagogos, Fonoaudiólogos e Terapeutas ocupacionais.

#### 1 – DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

1.1 – Serão abertas **110** vagas para entrada no primeiro semestre de 2024 destinadas às seguintes áreas de concentração:

##### **i. Múltiplas Linguagens em Educação Infantil: 31 vagas**

A área Múltiplas Linguagens na Educação Infantil contempla temas que se referem aos aspectos do desenvolvimento infantil e suas implicações para a prática pedagógica. Aborda questões relacionadas às linguagens e ao conhecimento do mundo físico e social, ao brincar como forma privilegiada da criança interagir na sociedade, à linguagem das artes, à organização e gestão do trabalho pedagógico. Também discute aspectos relacionados à gestão do cuidado, o que envolve conhecimentos de saúde e higiene da criança e do ambiente. A articulação dessas temáticas com o compromisso de elaborar projetos de intervenção no cotidiano escolar possibilita ao cursista condições de melhorar sua prática, enriquecendo sua base teórico-metodológica.

##### **ii. Alfabetização e Letramento: 32 vagas**

A área Processos de Alfabetização e Letramento tem por principal objetivo aprofundar o entendimento dos processos de alfabetização e de letramento. Os enfoques linguísticos, psicológicos, sociais, políticos e pedagógicos serão apresentados como fundamentos para a análise da aquisição e do desenvolvimento da leitura e da escrita em contextos escolares.

##### **iii. Processos de Aprendizagem e Ensino na Educação Básica: 26 vagas**

Esta área tem como objetivo aprofundar os estudos sobre os processos de aprendizagem e ensino em educação básica de forma multidisciplinar considerando os vários aspectos da formação das crianças e dos adolescentes que frequentam as escolas da Rede Municipal de Ensino de Itabirito. Enfatiza também os aspectos neurobiológicos, psicológicos, antropológicos, pedagógicos, psicanalíticos e

tecnológicos, visando a inclusão de todos nos processos de ensino e de aprendizagem.

#### **iv. Docência e inclusão escolar: pessoas com deficiência e a prática pedagógica na escola: 21 vagas**

A área de Discussão da temática da Educação Especial em sua perspectiva inclusiva, focalizando a construção de práticas educativas que qualifiquem os processos de ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência na escola comum. Sujeitos singulares e o saber docente. Fundamentos teóricos e conceituais que orientam as políticas e as práticas pedagógicas. Educação, inclusão e interseccionalidade. Apoios e recursos para a acessibilidade na escola e na sociedade.

1.2 – O curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica será ofertado na modalidade semipresencial, conforme cronograma anexo III. As atividades acadêmicas ocorrerão na Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira, Rua Francisco José de Carvalho, S/N, Bairro São José, na cidade de Itabirito; nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte e online, por meio de plataformas digitais, aos sábados, de 8 às 17 horas. Eventualmente, as atividades acadêmicas serão realizadas às sextas-feiras, online, por meio de plataforma digital.

1.3– No caso de existirem vagas remanescentes em determinada área, poderá ocorrer o preenchimento dessas vagas disponíveis por candidatos inscritos em segunda opção e que não foram contemplados em primeira opção.

## **2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 – Somente poderão candidatar-se os servidores da Rede Municipal de Educação de Itabirito/MG especificados neste Edital, nos termos do item I e que atendam as seguintes condições:

- a) ter vínculo funcional com a Rede Municipal de Educação de Itabirito;
- b) ter concluído curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento;
- c) possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
- d) Não se afastar do curso até sua integralização, exceto com justificativa prevista legalmente e após análise de deferimento da justificativa pela Secretaria Municipal de Educação de Itabirito.

2.2 – As inscrições **serão únicas** e deverão indicar no formulário primeira e segunda opção dos candidatos nas áreas de concentração relacionadas no Item 1 deste Edital.

2.3 – As inscrições serão recebidas no período **de 11 a 20 de março de 2024** nos seguintes formatos:

- i. Presencial, no período de 14 e 15 de março de 2024, na Secretaria Municipal de Educação de Itabirito, à Rua Henrique Michel - Boa Viagem, Itabirito - MG, 35452-026 de 9 às 16 horas.
- ii. Online, no período de 11 a 20 março de 2024, pelo link <https://forms.gle/mvAKXXDVGedUbtPj6>

2.4 – As declarações formais dos candidatos inseridas no formulário Requerimento de Inscrição, serão acatadas como verdadeiras no ato da inscrição. A lista de inscritos será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Itabirito para confirmação das informações correspondentes à alínea “a”.

A lista de inscritos no Curso será divulgada pela secretaria do Laseb nos endereços eletrônicos [www.laseb.fae.ufmg.br](http://www.laseb.fae.ufmg.br) e [www.fae.ufmg.br](http://www.fae.ufmg.br) para os candidatos para conferência das áreas escolhidas em 1ª e 2ª opções.

**2.6 – Constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação, o candidato será, sumariamente, excluído do processo e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos delas decorrentes.** O fato deverá ser imediatamente formalizado para que se instaure, junto às áreas envolvidas, o procedimento administrativo adequado à apuração e a definição das responsabilidades funcionais.

### **3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de inscrição, de acordo com Edital 03/2024 disponibilizado no link <https://forms.gle/mvAKXXDVGedUbtPj6> OU impresso no modelo disponível no Anexo II.

3.2 – Preenchido o Requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar todos documentos obrigatórios exigidos no ato de inscrição, no formato físico, quando a inscrição feita presencialmente, ou em digitalizado em PDF para as inscrições feitas online pelo link...:

- i. Carteira de identidade (frente e verso), no caso de candidato brasileiro, ou página de identificação do passaporte para o caso de candidato estrangeiro.
- ii. CPF, no caso de candidato brasileiro.
- iii. Diploma de curso de graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.
- iv. Termo de Compromisso e Responsabilidade, prevendo o reembolso à Secretaria Municipal de Educação de Itabirito/MG de todo o custo do curso, na hipótese do não cumprimento das condições previstas neste edital e/ou abandono do curso, antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente (Anexo I).
- v. Relato comentado – Memória da Prática Pedagógica- , conforme formulário disponível no Anexo III deste edital.

3.3 – O Termo de Compromisso e Responsabilidade deverão ser preenchidos e, juntamente, com todos os documentos listados no item 3.2. anexados no ato da inscrição **até a data limite de 20 de março de 2024.**

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 – O processo de seleção consiste no preenchimento de vagas após a inscrição dos candidatos, observada a primeira opção por área de concentração. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas ofertadas na área de concentração, observado o item 1.3, deste edital, as vagas serão preenchidas mediante sorteio, realizado em **21 de março de 2024**, no horário **10 h** na Secretaria Municipal de Educação de Itabirito à Rua Henrique Michel, nº 30, Centro. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio.

4.2 – Após a conclusão do processo seletivo, serão realizadas etapas de preenchimento de vagas remanescentes, conforme itens 4.2.1; 4.2.2.

4.2.1 – **1º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esta etapa consiste no preenchimento das vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **segunda opção** por área de concentração, observados o item 1.3 deste edital. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas remanescentes, as vagas serão preenchidas mediante **sorteio**. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio. O sorteio será público, realizado em **21 de março de 2024 às 14 horas** na Secretaria Municipal de Educação de Itabirito à Rua Henrique Michel, nº 30, Centro.

4.2.2 – **2º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esgotado o número de candidatos observada a segunda opção, por área de concentração e ainda havendo vagas remanescentes, os candidatos **não** contemplados em 1ª. e 2ª. opções serão comunicados pela secretaria do LASEB, no dia **22 de março de 2024 até 11 horas** e havendo interesse, deverão preencher por meio eletrônico [laseb@fae.ufmg.br](mailto:laseb@fae.ufmg.br) à Secretaria do Laseb o formulário específico para a área escolhida, até às 23:59' de **22 março de 2024**. Caso o número de candidatos nessa etapa, exceda as vagas remanescentes por área de concentração, haverá o sorteio entre todos os interessados, no dia **25 de março de 2024, às 10 horas**, na sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG de candidatos inscritos neste edital que não ocuparam nenhuma vaga nas etapas anteriores. O sorteio será transmitido por videoconferência.

#### **5 – DA APROVAÇÃO**

5.1 – **Os candidatos alocados nas vagas serão aprovados somente após a análise dos registros funcionais pela Secretaria Municipal de Educação de Itabirito/MG.**

#### **6 – DOS RESULTADOS**

6.1 – Os resultados serão divulgados no *site* da FAE/UFMG ([www.fae.ufmg.br](http://www.fae.ufmg.br)) e Laseb (<https://laseb.fae.ufmg.br/>) a partir das **16 horas do dia 25 março de 2024.**

## 7 – DOS RECURSOS

7.1 – O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados finais, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser enviados por meio eletrônico para [laseb@fae.ufmg.br](mailto:laseb@fae.ufmg.br).

## 8 – DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA

8.1 – Para efetuar o registro acadêmico na UFMG: o candidato aprovado deverá efetuar, **no período de 26 a 28 de março de 2024, exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastraprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio (internet) pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica (Laseb) **no dia 29 de março de 2024**.

8.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à Secretaria do Laseb, **até o dia 23 de março de 2024** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

8.3 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com o selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, **até o dia 25 de março de 2024**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

8.5 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

8.6 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do curso, em data a ser divulgada.

8.7 – Os candidatos aprovados estarão submetidos ao regimento geral da UFMG e as normas gerais dos cursos de Pós-Graduação e regulamento do curso.

**8.8 – O início efetivo do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica está previsto para 06 de abril de 2024, às 8 horas no Centro Cultural da Cidade de Itabirito.**

Belo Horizonte, 07 de março de 2024.

---

**Profa. Andrea Moreno**  
**Diretora da Faculdade de Educação**

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (modelo)

Eu, .....CARGO/FUNÇÃO:.....  
....., Matrícula....., prestando serviço na Escola Municipal / Unidade Municipal/Centro Municipal ....., assumo o compromisso e a responsabilidade de reembolsar à Prefeitura Municipal de Itabirito/MG todo o valor relativo ao custo/aluno do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABIRITO/MG, NAS SEGUINTE hipóteses:

- a) Descumprimento, por minha parte, de qualquer uma das condições previstas no Edital que trata da seleção para o referido curso;
- b) Abandono do curso antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente e após análise de deferimento da justificativa.

Por ser verdade, dato e assino o presente termo na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Itabirito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 202\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

## ANEXO II



FaE  
Faculdade de Educação

UFMG

## *Curso de Pós-graduação Lato sensu Especialização em Docência para a Educação Básica*

### **Requerimento de Inscrição**

1. E-mail \*

---

2. Você é servidor da Rede Municipal de Ensino de Itabirito? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

### **Dados Pessoais**

*Certifique-se que os dados apresentados estão corretos.*

3. Nome Completo \*

---

4. RG \*

---

5. CPF \*

---

6. Endereço \*

---

7. Telefone \*

*DDD+Telefone*

---

8. Gênero \*

Masculino

Feminino

Outro: \_\_\_\_\_

9. Cor/raça\*

Preto

Pardo

Branco

Indígena

Outro: \_\_\_\_\_

10. Data de Nascimento \*

---

11. Portador de deficiência? \*

Sim

Não

12. Se respondeu “SIM” à pergunta aneteior. Qual deficiência? \*

---

### **Dados Profissionais**

*Certifique-se que os dados apresentados estão corretos.*

13. Matrícula na rede \*

14. Ano de ingresso na Rede Municipal de Ensino de Itabirito \*

---

15. Cargo \*

---

16. Escola ou unidade municipal em que trabalha em 2024\*

---

17. Série ou segmento em que atua em 2024 \*

*Caso deseje, assinale mais de uma opção.*

Educação Infantil

Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano

Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano

EJA Ensino Fundamental anos iniciais

EJA Ensino Fundamental anos finais

Outro: \_\_\_\_\_

18. Turno em que atua \*

*Caso deseje, assinale mais de uma opção.*

Matutino

Vespertino

Noturno

## **Formação no Ensino Superior**

***Certifique-se que os dados apresentados estão corretos.***

19. Curso de graduação em : \*

---

20. Ano de conclusão: \*

---

21. Instituição onde concluiu: \*

---

## Áreas de Concentração

**Marque no quadro abaixo as suas opções de inscrição para o Laseb – Formação em Docência para a Educação Básica**

### 22. Primeira opção \*

*Marcar apenas uma oval.*

- AE – Proc. de Aprendizagem e Ensino na Educação Básica
- AL - Alfabetização e Letramento
- ML- Múltiplas Linguagens em Educação Infantil
- DI - Docência e inclusão escolar: pessoas com deficiência e a prática pedagógica na escola

### 23. Segunda opção \*

*Marcar apenas uma oval.*

- AE – Proc. de Aprendizagem e Ensino na Educação Básica
- AL - Alfabetização e Letramento
- ML- Múltiplas Linguagens em Educação Infantil
- DI - Docência e inclusão escolar: pessoas com deficiência e a prática pedagógica na escola

**Belo Horizonte – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024**

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III**

**MEMÓRIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA NA REDE: \_\_\_\_\_

AREA DE CONCENTRAÇÃO – OPÇÃO 1: \_\_\_\_\_

AREA DE CONCENTRAÇÃO – PÇÃO 2: \_\_\_\_\_

**PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO COM AS INFORMAÇÕES PEDIDAS**

- 1) Escreva em até 3 linhas qual foi seu curso de graduação, porque escolheu fazer este curso.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- 2) Escreva em até 5 linhas qual(is) temas ou questões que você gostaria de abordar no curso para enriquecer e melhorar a sua prática pedagógica como profissional na rede municipal de Educação de Itabirito.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- 3) Escreva, em até 5 linhas, porque decidiu fazer o Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica – Laseb da UFMG.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**



**Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica**

**CRONOGRAMA GERAL DO CURSO – OFERTA ITABIRITO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM  
DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

2024 – SEMESTRE 1								
<b>Fev</b>		Dias 10 a 19		Dia 21 Terça-feira	Dias 22 e 29			
		Conferencia e homologação de inscrições Edital 02/2023		Divulgação da homologação das inscrições do Edital 2/2023	Preparação do Edital 01/2024 - Vagas remanescentes			
<b>Mar</b>	01 a 10		11 a 13		Dia 14 a 20		Dia 21 e 22	Dia 25 e 26
	Publicação e divulgação do Edital 01/2024 – Vagas remanescentes  Acompanhamento e monitoramento das inscrições no site, pela secretaria administrativa do ofertante Edital 01/2024 vagas remanescentes com emissão de boletins diários para a SMI		Inscrição presenciais em Itabirito Local: Secretaria Municipal de Educação de Itabirito  Acompanhamento e monitoramento das inscrições no site, pela secretaria administrativa do ofertante Edital 01/2024 vagas remanescentes – com emissão de boletins diários para a SMI		Inscrição online Link: <a href="https://forms.gle/mvAKXXDVGedUbtPj6">https://forms.gle/mvAKXXDVGedUbtPj6</a>		Sorteio de vagas e divulgação do sorteio Edital 1/2024 vagas remanescentes	Chamada para cadastro Prévio no Site DRCA, registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matricula nas disciplinas)
<b>Abr</b>	Dia 06 Sab						Dia 27 Sab	
	Seminário 1 Abertura do curso ACPP 1 (P)						Disciplina 1 Disciplina 1 (P)	
<b>Mai</b>	online	online	online	online		Dia 25 Sab (P)		
	Disciplina 1	Disciplina 1	Disciplina 1	Disciplina 1		Disciplina 2 Disciplina 2		
<b>Jun</b>	Online	Online	Dia 08	Dia 15 Sab	Online	Online		
	Disciplina 2	Disciplina 2	Sábado letivo SMI	ACPP 2 Oficina 1 (P)	Disciplina 2	Disciplina 2		

<b>Jul</b>	<b>Dia 06 Sab (P)</b>		<b>07 – 31</b>				
	<b>ACPP 3 Oficina 2</b>		<b>RECESSO ESCOLAR</b>				

<b>2024 – SEMESTRE 2</b>								
<b>Agos</b>	<b>Dia 03 Sab (P)</b>	online	<b>Dia 10</b>	online		<b>Dia 24 Sab</b>		
	Disciplina 3 Disciplina 3	Disciplina 3	Sábado letivo SMI	Disciplina 3	Disciplina 3 Disciplina 3	<b>Seminário 2: Inclusão ACPP 4</b>		
<b>Set</b>	<b>Dia 07</b>	online	<b>Dia 14 Sab</b>	Online	online			
	<b>Feriado</b>	<b>ACPP 5</b>	Disciplina 4 Disciplina 4	<b>ACPP 6</b> Disciplina 4	Disciplina 4			
<b>Out</b>	online	<b>Dia 12</b>	online	<b>Dia 19 Sab (P)</b>	online	online		
	Disciplina 4 <b>Oficina 3</b>	Recesso Semana do Professor	Disciplina 4	Disciplina 5 Disciplina 5	Disciplina 5 Disciplina 5	Disciplina 5 Disciplina 5		
<b>Nov</b>	<b>DIA 2</b>	<b>Dia 09 Sab (P)</b>	<b>Dia 16 Sex</b>	online	<b>Dia 23</b>	online		
	Finados	Disciplina 6 Disciplina 6	Recesso Republica	Disciplina 6 Disciplina 6	Sábado letivo SMI	Disciplina 6 Disciplina 6		
<b>Dez</b>	<b>Dia 07 Sab (P)</b>	online	online	<b>Dia 14 (Sab) online</b>	<b>15 a 31 ---</b>			
	Disciplina 7 Disciplina 7	Disciplina 7 Disciplina 7	Disciplina 7 Disciplina 7	<b>ACPP 7</b>	<b>RECESSO</b>			

<b>2025 – SEMESTRE 3</b>							
<b>Jan</b>	<b>RECESSO</b>						
<b>Fev</b>	<b>Dia 08 Sab</b>	Online	Online	<b>Dia 22 Sab (P)</b>			
	<b>ACPP 8 (P) Seminário 3</b>	<b>ACPP</b>	<b>ACPP</b>	Disciplina 8 Disciplina 8			
<b>Mar</b>	online	online	online	<b>Dia 22 Sab (P)</b>	online		
	Disciplina 8	Disciplina 8	Disciplina 8	Disciplina 9 Disciplina 9	Disciplina 9 Disciplina 9		
<b>Abr</b>	online	online	online	online	<b>Dia 26 Sab (P)</b>		
	Disciplina 9	Disciplina 9	<b>ACPP 9</b>	<b>Oficina 4</b>	Disciplina 10 Disciplina 10		
<b>Mai</b>	online	online	<b>Dia 17 Sab (P)</b>	online	online		
	Disciplina 10 Disciplina 10	Disciplina 10 Disciplina 10	<b>ACPP 10</b> <b>ACPP 11</b>		<b>Oficina 5</b>		
<b>Jun</b>	<b>Dia 07 Sab (P)</b>	online	online	online	online		
	Disciplina 11 Disciplina 11	Disciplina 11	Disciplina 11	Disciplina 11	Disciplina 11		

Jul	Dia 05 Sab (P)	Dia 12 Sab (P)	Dia 18 Sab (P) (Podemos colocar durante a semana se preferir)					
	Oficina 6 ACPP 12	ACPP 13 Apresentação Oral e avaliação Final	Cerimônia de encerramento do Curso					

- Dois (02) meses antes do início do curso 22 de dezembro 2023 a 22 de março de 2024, destinaram-se: Atividade de elaboração, aprovação e divulgação de Editais 01 e 02/2023, preparação, organização e inscrição de candidatos/cursistas, Sorteio, Divulgação dos sorteados
- Mês de março, 01 a 22/03/2024, Continuidade no acompanhamento de inscrições no Edital 01/2024 vagas remanescentes, preparação do sorteio e divulgação dos resultados, chamada para cadastro Prévio no Site DRCA, registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matricula nas disciplinas). Aquisição de material didático e equipamentos. Reunião Geral e Abertura do Curso em 06/04/2024 início das aulas.
- As 11 disciplinas indicadas no cronograma abrangem: 04 disciplinas comuns a todas as áreas de concentração; 07 disciplinas específicas de cada área. Cada disciplina se configura com 02 créditos (1 crédito=15 horas). O restante da carga horária do curso é destinado à atividades integradoras do Núcleo Comum: ACPP (Análise Crítica da Prática Pedagógica): Seminários e Oficinas. Em conformidade com a modalidade semipresencial e a distribuição de carga horária detalhada no projeto, o cronograma prevê, atividades presenciais e online (síncronas e assíncronas).
- As horas não presenciais serão cumpridas online na forma síncrona e assíncrona às sextas-feiras ou aos sábados, de acordo com cronogramas pertinentes a cada área ou reposição de atividades, em conformidade com a modalidade semipresencial e a distribuição de carga horária, detalhada no projeto;
- Os seminários serão desenvolvidos na modalidade de palestras e debates e contemplarão temáticas de interesse coletivo, em formato presencial;
- As oficinas contemplarão temas pertinentes aos focos das áreas de concentração e à ampliação de práticas de interesse da Educação Básica;
- A avaliação final dos Planos de Ação desenvolvidos na disciplina ACPP é 12/07/2025. Tais “planos de ação” são relacionados às práticas dos cursistas, desenvolvidos, ao longo do curso, em suas escolas de origem. A integralização deste trabalho final constitui requisito obrigatório para a certificação no curso de especialização.

Seminário de Encerramento do curso dia 18/07/2025.